

Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição
Ata nº 01/2021

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um nas dependências do Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição situado à Rua Zereador Angelo Anzaratto, número 891 no centro da cidade de Barra Funda, RS, às dezesseis horas reuniram-se em assembleia ordinária os associados da entidade abeirados assinados e identificados para deliberarem da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas das imernadas artísticas referente ao ano de 2021; 2) Combinados gerais para o ano de dois mil e vinte e dois; 3) Eleição e posse dos membros da patronagem e conselho de Zaqueanos; Inicialmente formou-se a mesa que irá coordenar os trabalhos sendo composta pelo Patrão Senhor Luiz Carlos Gererini e pela primeira Seta Capataz Senhora Tatia Colitti; Primeiramente o patrão saudou a todos, agradecendo a Deus e a todos os presentes pela oportunidade deste encontro, ressaltando que o ano que finda foi de poucas atividades realizadas pela entidade em razão, ainda, da pandemia. Na sequência chamou a Senhora Sheila Oliveira Milani para que procedesse a prestação de contas, a mesma referiu que houveram poucas atividades e que nesta data há em caixa um total de R\$ 25.530,00. Em seguida tratou-se de alguns combinados e assuntos gerais para o ano de dois mil e vinte e dois. O patrão ressaltou que para o ano de dois mil e vinte e dois pretende-se retomar os ensaios presenciais das imernadas artísticas, visto que nos anos de 2020 e 2021 não houveram ensaios das imernadas artísticas, apenas alguns no início do ano de 2020. Ainda quanto a imernada artística foi colocado que o professor Jonathan tem disponibilidade para reassumir os ensaios a princípio nas quintas-feiras a noite. Ainda

81
como sugestão ficou o aumento da mensalidade para R\$ 30,00. Após refletidas, analisadas e aprovadas as primeiras ordens do dia, foi iniciada a reflexão sobre a eleição dos membros da Patronagem e do Conselho de Zaqueiros. Tendo em vista o término do mandato dos membros que assumiram a Patronagem e o Conselho de Zaqueiros e de acordo com o que dispõe o artigo 19 do Estatuto Social foi realizada a eleição dos membros para o ano de 2022. Precedida e cerrada a eleição ficaram assim constituídos os órgãos: PATRONAGEM: Patroa: Sheila Oliveira Milani, Brasileira, casada, Conselheira tutelar, RG: 3100030547 SSP/RS, CPF: 024.737.250-12 residente e domiciliada a Rua Décio Angaratto, centro no município de Barra Funda/RS; Coopataz: Mônica Nicla Tomini, Brasileira, casada, professora, RG: 8065965853 SSP/RS CPF: 988.779.410-49, residente e domiciliada a Rua Stálio 465, Loteamento Nicla, no município de Barra Funda; Primeira Seta Coopataz: Cátia Collet, Brasileira, casada, professora, RG: 2065953024 SSP/RS, CPF: 003.978.250-64, residente e domiciliada à Rodovia Estadual 569 Km 37, Bairro Pingo no município de Barra Funda; Segunda Seta Coopataz: Paula Alexandra Schenkel Rebonatto, Brasileira, casada, memitera, RG 3093710485 SSP/RS, CPF: 008.626.160-69, residente e domiciliada na Linha Santo Antônio Agusso, interior, no município de Barra Funda/RS; Primeiro Agregado de Pilchas: Micheli Zandona, Brasileira, solteira, Assistente Social, RG: 3065965414 SSP/RS, CPF: 987.203.250-53, residente e domiciliada a Rua Senador Alberto Pasqualini, 1401, Loteamento Nicla no município de Barra Funda; Segundo Agregado de Pilchas: Jânica Pinheiro Tramentina, Brasileira, casada, funcionária pública, RG: 4068747189 SSP/RS CPF: 957.995.670-72, residente e domiciliada na Avenida Zinte e Quatro de Março, 498, centro no município de Barra Funda.

Patrões Conselheiros: Adilson da Silva Alves, brasileiro casado, mecânico de manutenção, RG: 505 710 5008 SSP/RS, CPF: 694.607.360-68 residente e domiciliado na Rua Beira Rio número 3251, Bairro Primeiro de Maio no município de Barra Funda/RS. CONSELHO DE VAQUEANOS: Titulares: 1) Veronice Odete Gnatto, brasileira, solteira, costureira, RG: 8036690645 SSP/RS, CPF: 454.248.290-15, residente e domiciliada a Rua Nova Senhora Aparecida, 284, no município de Barra Funda; 2) Anderson Zamcloni, brasileiro, casado, comerciante RG: 1065 9609 71 SSP/RS e CPF: 995.386.790-91 residente e domiciliado na Avenida Zúnta e quatro de março, 1055 no município de Barra Funda/RS; 3) Ivandro Rebelatto, brasileiro, casado, motorista, RG: 2065960599 SSP/RS. CPF: 973.765.230-49 residente e domiciliado na Linha Santo Antônio Agudo no município de Barra Funda/RS; Suplentes: 1) Luiz Antônio Selli, brasileiro, casado, alimentador da linha de produção RG: 605002 4485 SSP/RS, CPF: 583.645.870-02 residente e domiciliado a Rua Santa Luíça número 609, Bairro Navegantes no município de Barra Funda/RS; 2) Jaci José da Silva, brasileiro casado, motorista, RG: 103067 4368 SSP/RS e CPF: 347.067.710-72, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora Aparecida número 287, Bairro Aparecida no município de Barra Funda.

Por fim explanou-se que de acordo com o artigo 48 do Estatuto Social, a posse dos membros eleitos deverá ocorrer entre o primeiro e o décimo dia do mês de janeiro subsequente a data da eleição a critério da patronagem que concluiu o mandato sendo assim ficou convencionado que a posse se dará automaticamente em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois e findar-se-á aos 30 dias do mês de dezembro do mesmo ano.

Nada mais havendo a constar por lavrada esta ata que vai assinada por todos os associados presentes.

Barra Funda, 07 de dezembro de 2021. Escrivão

~~Renato~~ Gabriela Hermes, Sidiney Hony

Natália Julia Leama B G, Maurício Pignatta Marinho, Z. Soares

Paulo Antonio Moir, Adriane Santos, Luciane Moir, Dirce Janj. ~~Joana de Paulo Kalisto~~, Erika Monique de Quadros,

Elsi de Quadros, Guliano B. Marcia de Silva

Roberto Ribeiro, Ana Clara, da Silva Ribeiro, Clea Ana Rê Thome,

Mathaus Vinício Rê Thome, Karina Pinheiro Grammontina, ~~Paula~~

Paula A.S. Kubonatto, Sheila Juliano, Micheli Lombardi

Ata nº 02/2022

Los onze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às dez horas reuniram-se em sessão extraordinária a patronagem do CTG - Reponte da Tradição, juntamente com os Patrões Conselheiros para a seguinte pauta: Estatuto Social, penalidades e infrações cometidas por parte de um sócio e um dependente de sócio. Na ocasião da reunião foi colocada em pauta a situação de fato ocorrido na noite do ensaio do dia trinta e um, com um pai, junto a Invernada Mirim. Diante da situação os presentes decidiram por conversar com os dois integrantes e aplicar as devidas advertências, conforme regulamentação no Estatuto Social da entidade CTG - Reponte da Tradição de Barra Funda R.S. Nada mais tendo a constar encerra esta ata que vai assinada por mim e os demais Paula A.S. Kubonatto, Micheli Lombardi, ~~Paula~~

Ata nº 03/2022

Los dezeto dias do mês de abril a patronagem do CTG Reponte da Tradição reuniu-se nas dependências de